



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°: 194/2017**

**Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger  Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, limpeza no Clube Barra Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois o clube está um matagal e com muitos insetos e caramujos podendo causar uma doença transmissível. Sala das Sessões, 18 de Abril de 2017.

**Sala das Sessões, 20 de Abril de 2017**

Ver. Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

